



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones: (019) 879-1666 - 879-1777

LEI Nº 682, de 03 de julho de 1996.

(Dispõe sobre doação de área à Indústria).

DR. NABIH ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte

L E I

Artigo 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma RAYMOND SCHMITT & CIA. LTDA., uma área de terras com 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), pertencentes ao Patrimônio Municipal e localizada no loteamento "CHÁCARAS SÃO PEDRO" neste Município.

Artigo 2º:- Fica a donatária obrigada a cumprir as seguintes exigências:

a) PRAZO PARA INÍCIO DAS OBRAS:

1- 01 (um) ano, a contar da formalização da presente doação da área, prevista no artigo 1º;

b) METRAGEM DA OBRA:

1- Construção de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados);
2- Construção inicial de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados);

2.a- Ampliação de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) no prazo de 03 (três) anos a partir da conclusão da primeira etapa;

c) NÚMERO DE EMPREGADOS A SEREM UTILIZADOS:


1- No mínimo 10 (dez) empregados a serem utilizados no início do desenvolvimento técnico da Empresa, podendo esse número ser aumentado de conformidade a sua ampliação econômica.

Artigo 3º:- Caso a donatária deixe de atender quaisquer das exigências contidas nesta Lei, o imóvel reverterá automaticamente ao Patrimônio Municipal, inclusive suas benfeitorias, sem direito algum a qualquer reclamação ou indenização.

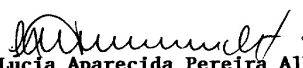
Artigo 4º:- As despesas com a lavratura da competente escritura, correrão por conta da donatária.

Artigo 5º:- Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 03 de julho de 1996.


DR. NABIH ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


Lucía Aparecida Pereira Albrecht
Diretora Administrativa